

## **LEI Nº 192**

**Altera a redação da letra "J",  
art. 1º da Lei 155/2002 e dá  
outras providências.**

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o Cargo de **DIRETOR DE SECRETARIA** na letra "J" do artigo 1º da Lei 155/2002, símbolo salarial S-16.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2004.

Pingo D'Água, 20 de abril de 2004.

***ELDER DE SOUZA FRAGOSO***  
***Prefeito Municipal***